



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, 1534 - CEP 16020-050 - Araçatuba - SP - www.jfsp.jus.br

## PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 111, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O DR. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Diretor da 7ª Subseção da Justiça Federal de 1ª Instância no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que os magistrados das Subseções de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regionalizado, como permite o art. 2º da Portaria nº 54/2012-DFOR/SP, c/c art. 446, inc. I, e 449, do Provimento CORE nº 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala do magistrado e da unidade judiciária plantonista, conforme segue:

| PERÍODO                    | VARAS PLANTONISTAS |           | MAGISTRADO                    |
|----------------------------|--------------------|-----------|-------------------------------|
|                            | Araçatuba          | Andradina |                               |
| de 04/10/2021 a 13/10/2021 | 2ª                 | 1ª        | DR. PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES |
| de 13/10/2021 a 18/10/2021 | JEF                | 1ª        | DR. PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES |

§ 1º O plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia.

§ 2º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo magistrado que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio.

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

| VARA              | E-mail Institucional  | Telefone Celular do Plantão |
|-------------------|---|-----------------------------|
| 1ª Vara Araçatuba | <a href="mailto:aracat-se01-vara01@trf3.jus.br">aracat-se01-<br/>vara01@trf3.jus.br</a> | (18) 99158-1903             |
| 1ª Vara Andradina | <a href="mailto:andrad-se01-vara01@trf3.jus.br">andrad-se01-<br/>vara01@trf3.jus.br</a> | (18) 99143-9908             |
| JEF Araçatuba     | <a href="mailto:aracat-sejf-jef@trf3.jus.br">aracat-sejf-jef@trf3.jus.br</a>            | (18) 99158-1903             |
| 2ª Vara Araçatuba | <a href="mailto:aracat-se02-vara02@trf3.jus.br">aracat-se02-<br/>vara02@trf3.jus.br</a> | (18) 99158-1903             |

Art. 3º INFORMAR que o plantão será realizado unicamente em regime de sobreaviso

enquanto estiver vigente o regime especial de trabalho.

Parágrafo único. Suspenso o regime especial de trabalho durante a vigência da presente portaria, haverá atendimento presencial, das 9h00 às 12h00, em feriados e fins-de-semana, nos Fóruns Federais de Andradina e Araçatuba, e plantão em regime de sobreaviso, fora desses horários.

Art. 4º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, deverá o magistrado escalado proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias em que não poderá executar o plantão e o magistrado que o substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o magistrado que concordar em realizar o plantão do magistrado impossibilitado de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 01/10/2021, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8113504** e o código CRC **E882A393**.